

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**REQUERIMENTO N° , DE 2022**

(Da Sra. TEREZA NELMA)

Requer a realização de audiência pública conjunta para debater “A visibilidade das mulheres com deficiência no enfrentamento às violências contra a mulher”, no âmbito da Campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, promovida pela Secretaria da Mulher.

Senhora Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci a realização Audiência Pública Conjunta entre esta Comissão e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para discutir o tema “A visibilidade das mulheres com deficiência no enfrentamento às violências contra a mulher”, no âmbito da Campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, promovida pela Secretaria da Mulher. Para participar do debate, convidamos as/os seguintes participantes:

- 1) **Ana Paula Marques**, Paratleta de Vela e vítima de tentativa de feminicídio;
- 2) Representante da Frente Nacional das Mulheres com Deficiência;
- 3) **Carolini Constantino**, Assistente Social, Pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Deficiência da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e fundadora do Coletivo Helen Keller;
- 4) Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SNDPD/MMFDH.

JUSTIFICAÇÃO

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tereza Nelma
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228928688700>



* C D 2 2 8 9 2 8 6 8 8 7 0 0 *

Se a violência contra a mulher de uma forma geral já é invisibilizada na nossa sociedade, a violência contra a mulher com deficiência é ainda mais e se soma a outras inúmeras formas de agressão sofridas por essas mulheres no dia a dia. Em que pese os direitos das pessoas com deficiência serem garantidos por lei com a promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência em 2015, essas mulheres não são amparadas pela estrutura de serviços públicos que muitas vezes não dispõe de acessibilidade e até mesmo mobilidade urbana para que elas cheguem ao local para fazer a denúncia.

Além disso, a falta de autonomia de uma parcela das mulheres com deficiência e a vulnerabilidade inerente a certas deficiências gera “violências invisíveis” e isso aumenta a subnotificação das agressões. No Brasil, são cerca de 45 milhões de pessoas com deficiência e essa população precisa lidar com baixo acesso ao mercado de trabalho, dificuldade para ter acesso à educação e saúde, dificuldade de mobilidade e principalmente dificuldade em denunciar as violências sofridas.

O levantamento “Making the SDGs count for women and girls with disabilities” (2017), da Organização das Nações Unidas, aponta que uma a cada cinco mulheres em todo o mundo tem algum tipo de deficiência. Apenas no Brasil, há mais de 10 milhões de mulheres com deficiência, parcela da população que é constantemente vítima de diferentes formas de violência. A maior parte dos casos de violência contra as mulheres com deficiência ocorre no âmbito doméstico e familiar, sendo que o agressor geralmente é algum familiar (20%), pessoa próxima (27%) ou companheiro(a) e ex-companheiro(a) (11%), de acordo com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Na maior parte dos casos, os homens foram os autores (91%) e, assim como em outros tipos de violência, as mulheres negras são a maioria das vítimas (54%).

A pertinência desse debate no âmbito da Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher é reiterada, visto quer as mulheres com deficiência estão em situação de dupla opressão e vulnerabilidade no ambiente doméstico/familiar, escolar e profissional. Essas mulheres são afetadas pela invisibilização da própria sexualidade, como se não pudesse ter direito aos seus corpos, além de enfrentarem estigmas e uma discriminação sistêmica do suposto estereótipo de fragilidade e dependência.

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados participa desde 2013 da Campanha Mundial “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, que, no Brasil, acontece de 20 de novembro a 10 de dezembro e é chamada de 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. A Campanha busca conscientizar a população sobre os diferentes tipos de agressão contra meninas e mulheres em todo



o mundo. Trata-se de uma mobilização anual, empreendida por diversos atores da sociedade civil e do poder público e também tem o objetivo de propor medidas de prevenção e combate à violência, além de ampliar os espaços de debate com a sociedade.

Uma sociedade mais justa para mulheres e homens, em que elas possam viver livres da violência de gênero e desfrutar de iguais oportunidades é uma luta de toda a sociedade e também do conjunto de deputadas da Bancada Feminina desta Casa e por esse motivo o debate apresentado é imprescindível.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2022.

**Deputada TEREZA NELMA
PSD/AL**



* C D 2 2 8 9 2 2 8 6 8 8 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tereza Nelma
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228928688700>